Dossiê da emenda Pix 202444480002

Plano de ação 09032024-075079 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 65%; contratos somam 117% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 08/2026): 78% das emendas Pix recebidas até 04/03/2026 empenhadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Pezenti
Beneficiário	MUNICIPIO DE TIMBO (SC)
Município / IBGE	Timbó / 4218202
População (IBGE)	50613
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	INFRAESTRUTURA URBANA NA RUA LORENA, ÁREA URBANA, tais como: Rede de abastecimento de água, drenagem pluvial, pavimentação, extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444480002 de Pezenti

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB012010

2026-09-11 Contrato - R$ 349.999,86: Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação da infraestrutura urbana destinada ao novo acesso da Escola Municipal Professor Nestor Margarida, nova via de acesso e pavim
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102764000115/2026/1226

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-11 - R$ 349.999,86 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução das obras de implantação da infraestrutura urbana destinada ao novo acesso da Escola Municipal Professor Nestor Margarida, nova via de acesso e pavimentação no Bairro Araponguinhas, Plano de ação: 09032025-079210 / 2025, Programa: 09032025, Emenda Parlamentar: 202544480001.

Fornecedor: CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA (43887548000108)

Análise: O documento cita a mesma emenda parlamentar (202544480001) e trata de infraestrutura urbana com pavimentação, em linha com o objeto declarado. Porém, o local diverge: a emenda indica Rua Lorena, e o contrato indica novo acesso da Escola Municipal Professor Nestor Margarida e Bairro Araponguinhas. O valor do contrato (R$ 349.999,86) é superior ao valor repassado declarado (R$ 300.000,00), o que pode indicar complementação de outras fontes, não verificável nas fontes consultadas. Trata-se de indício a ser verificado; sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O objeto declarado também repete o mesmo texto três vezes, o que não altera a análise.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102764000115/2026/1226

[pncp_contrato] 2026-08-10 - R$ 77.646,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS, NECESSÁRIOS À FUTURA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA NO MUNICÍPIO.

Fornecedor: CONCEITO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (58670819000146)

Análise: O documento é um contrato de serviços de engenharia para elaboração de projetos de pavimentação, drenagem pluvial e investigações geotécnicas, destinados à futura execução de obras. O objeto declarado da emenda é a execução de infraestrutura urbana na Rua Lorena (rede de água, drenagem, pavimentação, rede de energia e iluminação pública). Há sobreposição temática parcial (pavimentação e drenagem), mas o documento não menciona a Rua Lorena nem as demais obras da emenda, trata de projetos e não de execução, e o valor (R$ 77.646,00) é diferente do valor repassado (R$ 300.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato tenha sido custeado pela emenda Pix; o

documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102764000115/2026/1013

[pncp_contrato] 2024-12-03 - R$ 182.114,57 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviço de melhoria e deslocamento de rede de distribuição de energia elétrica para adequação da posição dos postes de energia elétrica em conformidade com as obras de pavimentações e construção de rotatória nas Ruas: Rua Blumenau esquina com Rua Indaial, no bairro Dos Estados, Rua Erwin Haake, no bairro Das Nações, Rua São Bento n° 141, no bairro Quintino e Rua Tiroleses n° 3485, no bairro Tiroleses.

Fornecedor: ENGECEL ELETRO COMERCIAL LTDA (85395853000122)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda. O objeto da emenda trata de infraestrutura urbana na Rua Lorena (rede de água, drenagem, pavimentação, energia e iluminação), enquanto o contrato trata de deslocamento de postes de energia em ruas diversas (Blumenau, Erwin Haake, São Bento, Tiroleses), sem menção à Rua Lorena. O valor do contrato (R$ 182.114,57) difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Há apenas sobreposição parcial no tema de energia elétrica e pavimentação, insuficiente para comprovar uso do recurso da emenda. Indício de descasamento, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102764000115/2024/1765

[pncp_contrato] 2026-10-21 - R$ 98.999,90 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA VIABILIZAR A TROCA DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO ELETROMECÂNICO DA CELESC Nº 400.825.501, RELACIONADO À OBRA DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE TIMBÓ, RUA PROF. JULIUS SCHEIDEMANTEL, N° 710.

Fornecedor: VGA CONSTRUCOES LTDA (20066677000130)

Análise: O documento trata de melhoria de rede de distribuição de energia elétrica para troca de padrão de entrada vinculada à reforma do Mercado Público de Timbó, em outra rua (Prof. Julius Scheidemantel, nº 710). O objeto declarado da emenda refere-se a infraestrutura urbana na Rua Lorena (água, drenagem, pavimentação, extensão de energia e iluminação pública), com valor repassado de R$ 300.000,00. Não há correspondência de local, meta ou valor com o documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato utilize recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/83102764000115/2026/1373

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75079/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75079/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75079/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444480002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.